



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Rua Idelfonso Ventura de Carvalho, 49 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

### 1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**EMPREENDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO PARA AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS

**LOCAL:** RUA GOV. MILTON CAMPOS - BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO.

**MUNICÍPIO:** TURVOLÂNDIA/MG

---

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

**CNPJ:** 18.712.141/0001-00

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:** CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: SP 5070445752/D MG

**ART:** MG20243431637

**EMAIL:** [engcivil.freitas@outlook.com](mailto:engcivil.freitas@outlook.com)

**TELEFONE:** (35) 99752-6597

---

**DATA:** 14 DE OUTUBRO DE 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Rua Idelfonso Ventura de Carvalho, 49 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

## Sumário

1.	DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	3
4.	PLACA DA OBRA.....	3
5.	DESCRIÇÃO DA OBRA.....	3
5.1.	TERRAPLENAGEM.....	3
5.2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	4
5.3.	MARCAÇÃO DE OBRA.....	4
5.4.	FUNDAÇÃO.....	4
5.5.	ESTRUTURA.....	4
5.6.	ALVENARIA.....	5
5.7.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS.....	5
5.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	5
5.9.	CONTRAPISO.....	5
5.10.	COBERTURA.....	6
5.11.	ESQUADRIAS.....	6
5.12.	REVESTIMENTOS.....	6
5.13.	FERRAGENS.....	6
6.	PÓS OBRA:.....	7
6.1.	LIMPEZA DA OBRA.....	7
6.2.	CONDIÇÕES DA ENTREGA.....	7
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Rua Idelfonso Ventura de Carvalho, 49 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

### **2. INTRODUÇÃO**

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar à execução dos serviços e emprego dos materiais que farão parte da obra de construção de almoxarifado para ampliação da Farmácia de Minas no município de Turvolândia.

### **3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Turvolândia e órgãos conveniados.

### **4. PLACA DA OBRA**

Deverá ser fornecida e instalada a placa metálica, com à identificação da obra, nas dimensões e padrões estabelecidos pela contratante.

### **5. DESCRIÇÃO DA OBRA**

A presente obra terá como objetivo a construção de almoxarifado para ampliação da Farmácia de Minas no município de Turvolândia, incluindo todas as etapas de limpeza, instalação do canteiro de obras, infraestrutura, superestrutura, instalações elétricas, materiais de acabamento e limpeza da obra.

#### **5.1. TERRAPLENAGEM**

O terreno já encontra-se preparado para à execução da obra, atendendo ao que foi previsto no projeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Rua Idelfonso Ventura de Carvalho, 49 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

### **5.2. CANTEIRO DE OBRAS**

À instalação do canteiro de obras deverá ser feita de maneira racional para manutenção da organização e limpeza durante todas as etapas de execução da obra.

### **5.3. MARCAÇÃO DE OBRA**

À edificação deverá ser locada com gabaritos de tábuas de madeira com 15,50 metros sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

### **5.4. FUNDAÇÃO**

A fundação será feita com estacas executadas conforme projeto estrutural. Sobre as mesmas serão executados blocos e vigas baldrame também especificadas em projeto. Será feita reutilização de formas das vigas baldrame de forma otimizada para minimizar geração de resíduos. Nessa etapa deverão ser estabelecidas as passagens de todas as tubulações (elétricas e hidrossanitárias) previstas em projeto.

### **5.5. ESTRUTURA**

Os elementos de concreto armado (pilares, lajes e vigas) serão executados rigorosamente de acordo com o projeto estrutural nos traços e dosagens especificados. As lajes internas serão pré moldadas conforme especificações em planilha orçamentária. Deverão todas as etapas serem fiscalizadas e lideradas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estático das peças. Os materiais e procedimentos para à execução do concreto armado obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

Deverá ser mantido um rigoroso controle durante o processo de preparo transporte, lançamento e adensamento do concreto.

O construtor e o responsável técnico pela execução deverão observar atentamente a concretagem de forma à evitar falhas que poderão comprometer a aparência desejada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Rua Idelfonso Ventura de Carvalho, 49 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

O concreto será mantido úmido durante os primeiros dias a fim de que se processe normalmente, devendo a retirada dos escoramentos e desforma ser feita somente após determinação do responsável técnico.

As ferragens deverão obedecer ao projeto estrutural, e serem afastadas da face das formas através de espaçadores, atendendo o especificado em projeto.

### **5.6. ALVENARIA**

As alvenarias serão de blocos de concreto, assentados. Os tijolos deverão ser de boa qualidade e resistência. Seu assentamento far-se-ão por fiadas perfeitamente alinhadas e niveladas seguindo rigorosamente projeto.

As vergas serão em blocos tipo canaleta reforçadas com treliças constante no projeto.

### **5.7. INSTALAÇÕES PLUVIAIS**

Haverá calhas e rufos de chapas metálicas na cobertura e platibanda, instaladas por profissionais de qualidade comprovada e fiscalizado por responsáveis pela execução da obra.

Todas as especificações são apresentadas em projeto.

### **5.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Serão instaladas tomadas, interruptores e lâmpadas conforme especificado em planilha orçamentária.

### **5.9. CONTRAPISO**

O contrapiso será executado sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura de 8 centímetros, regularizados com argamassa de cimento e areia nas condições e proporções fornecidas pelo fabricante de modo a se obter uma espessura final de contrapiso conforme constante em projeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Rua Idelfonso Ventura de Carvalho, 49 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

### **5.10. COBERTURA**

A cobertura será de uma água com telhas de aço/alumínio e= 0,5 mm com estrutura de tesouras e terças metálicas. Nos pontos mais baixos haverá calhas conforme projeto de instalações.

### **5.11. ESQUADRIAS**

A porta interna será do tipo semi ocas, lisas e no tipo de madeira previamente especificado na planilha de custos e especificações de materiais.

A porta de acesso ao corredor será de abrir tipo veneziana.

As janelas serão vidros fixos sem abertura.

### **5.12. REVESTIMENTOS**

Parede internas: As paredes receberão chapisco, reboco e pintura látex. Os cantos internos e externos serão retos.

Serão instalados azulejos nas paredes dos banheiros, assentados com argamassa no traço de 1:6, sendo as juntas feitas rejunte de mesma cor.

Paredes externas: As paredes externas receberão chapisco, reboco e pintura com tinta látex PVA em toda sua extensão.

Será utilizado piso cerâmico 45x45 cm, estes serão rejuntados com rejunte pré-fabricado, resistente a ação de fungos e a umidade.

### **5.13. FERRAGENS**

As fechaduras das portas de entrada serão de núcleo de cilindro de duas voltas, de marca com qualidade de funcionamento e durabilidade reconhecida.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Rua Idelfonso Ventura de Carvalho, 49 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

### **6. PÓS OBRA:**

#### **6.1. LIMPEZA DA OBRA**

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de tinta serão removidas. Todos os materiais não aproveitados como terra, entulhos e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno e destinados a locais pertinentes.

#### **6.2. CONDIÇÕES DA ENTREGA**

A obra será entregue em perfeitas e imediatas condições de uso, isentas de resquícios de obra, sujeira e entulhos, após fiscalização e aceite dos responsáveis.

### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As informações contidas neste Memorial Descritivo são válidas somente para o presente caso e são baseadas em avaliações, análises, levantamentos, projetos e planilhas.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos que possam surgir.

---

**CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO**  
– CREA SP 5070445752/D MG,  
Responsável Técnica